CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001

DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Faço saber que o Plenário da Câmara aprovou, e eu PEDRO ALCÂNTARA DE SOUSA FILHO, presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI alínea J) do regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2013
Aprova na íntegra o texto da presente Resolução

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II dos §§ 1º e 2º, do art. 7-A da Resolução nº 474/2002, modificada pela resolução nº 001/2012, acrescentando na Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
Parágrafo Único. A relação de contendo os cargos em comissão e sua respectiva remuneração que trata o *caput* deste artigo estão contidos no Anexo I e II.

Art. 2º. Determina-se que no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias deverá haver revisão da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Juazeiro-Bahia, editando-se Resolução consolidando todo quadro de pessoal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, estado da Bahia.
Juazeiro, 04 de janeiro de 2013.

Pedro Alcântara de Sousa Filho

PEDRO ALCÂNTARA DE SOUSA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

DENOMINAÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR GERAL	DAS – 1	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS – 1	01
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS – 1	01
PROCURADOR JURÍDICO	DAS – 1	01
SUB-PROCURADOR JURÍDICO	DAS - 2	02
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS – 1	01
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	DAS – 1	02
CONTROLE INTERNO	DAS – 3	01
TESOUREIRO	DAS – 1	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS – 2	01
CHEFE DE CERIMONIAL	DAÍ – 1	01
ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO	DAS – 3	23
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAÍ – 1	60
ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAÍ -2	63
AUXILIAR LEGISLATIVO	DAÍ – 3	45

ANEXO II

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO
DAS-1	R$ 3.000,00
DAS-2	R$ 2.250,00
DAS-3	R$ 2.000,00
DAI-1	R$ 1.500,00
DAI-2	R$ 1.000,00
DAI-3	R$750,00